



PARECER CONCLUSIVO

Referente: Termo de Convênio nº 005/2020

Órgão/Entidade Público: Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia

Entidade beneficiária: SBSC Hospital São Camilo – Águas de Lindóia

CNPJ: 60.975.737/0094-50

Lei Autorizadora: 13.995 de 05 de maio de 2020

Exercício: 2020/2021

Valor Total do Repasse: R\$ 261.659,54

Origem dos Recursos: Federal

Sr. prefeito GILBERTO ABDOU HELOU, ordenador da despesa da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ 46.439.683/0001-89, por seu, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o **PARECER CONCLUSIVO**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, ATESTA:

- ✓ Que a entrega da **prestação de contas** ocorreu em 07/10/2021.
- ✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 158, Bairro Centro, Águas de Lindóia – SP;

Finalidade estatutária: Sua finalidade estatutária prevista no artigo 4º do Estatuto Social apresentado em 11/08/2020 protocolado sob nº 396.576, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 690.682 e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registros A do 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, é: I – Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços; II – Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto fundar e manter estabelecimentos de Educação, de Ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII da Constituição Federal, que dispõe a Ordem Social; III – Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias; IV – Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos que necessitem de amparo social; V – Organizar atividades que permitam a formação de profissionais que queiram dedicar-se a área da saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados; VI – Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos; VII – Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação,

Karimaw



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF^a CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19) 3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências – presenciais ou na modalidade digital – podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado às suas áreas de atuação.

Objeto: Prestação de Serviços médicos/hospitalares para as ações exclusivas do enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19.

✓ Que o repasse e a prestação de contas ocorreram nas seguintes datas:

Repasse	Prestação de Contas
20/10/2020	07/10/2021

✓ Que os valores transferidos estão indicados na forma que segue:

Fontes de recursos	Data do empenho	Valor repasse	Empenho
Federal	19/10/2020	R\$ 261.659,54	7494/001

✓ Que o **montante aplicado no objeto** corresponde a R\$ 254.289,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e treze centavos), com os respectivos dispêndios descritos no demonstrativo de execução financeira, parte anexa, integrante desse parecer conclusivo.

✓ Que o montante de **recursos próprios aplicado no objeto** corresponde a R\$ 1.039,48 (um mil, trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

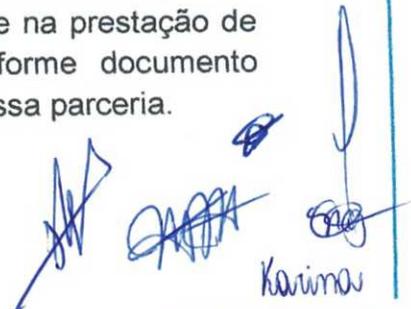
✓ Que os **rendimentos financeiros auferidos** totalizam a quantia de R\$ 267,59 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

✓ Que o montante relativo a **recurso público não aplicado**, que fez jus ao ressarcimento ao Erário Público corresponde a R\$ 8.677,48 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), apurado nos autos do processo de prestação de contas.

✓ Que houve a **comprovação da devolução** de recurso público não aplicado conforme comprovante de depósito/guia de arrecadação, integrante do processo de prestação de contas.

✓ Que as partes **cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico**, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

✓ Que os **gastos e a contabilização** das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.


Karina



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Que a prestação de contas possui declaração por parte da conveniada, afirmando que os **documentos conferem com os originais**.
- ✓ Que este **ajuste atende aos princípios** da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.
- ✓ Que na sede da concedente **existe e funciona o controle interno** de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Rogério Bueno Conti, CPF nº 249.717.218-86.
- ✓ Que houve **visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto**, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.
- ✓ Que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.
- ✓ Que o repasse foi direcionado para a entidade conforme demonstrado na Portaria Federal nº 1.448 de 29 de maio de 2020 e devidamente repassado a conta da destinatária pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

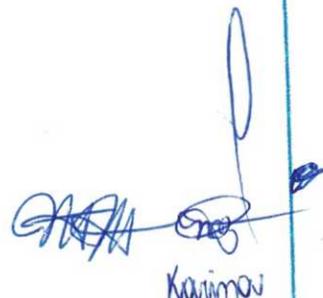
- a) Regular, ou;
- b) Regular com ressalvas, ou;
- c) Irregular.

Águas de Lindóia, 17 de março de 2022.


MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ

Secretária de Saúde


RUBENS PARREIRA
Secretário de Fazenda


Kavimov



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROFª CAROLINA FROES, 321 - CEP 13940-000 FONE: (19)3924-9300
CAIXA POSTAL 01 - ÁGUAS DE LINDÓIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão para análise de prestação de contas de repasse ao terceiro setor:

Wallace das Chagas Matias
Presidente

Natalia Caxias Gambaro
Membro

Karina R. B. de Lima
Membro

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da comissão nomeada pela Portaria nº 12.560 de 15 de março de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal